



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 001/2018 - Pregão nº. 001/2018

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 192/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade, na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, através do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, representado por de seu Presidente, Senhor **DIOGO CURI HAUEGEN**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Comendador Pereira, nº 153, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, Prefeito de Caxambu, portador do C.P.F. nº 081.016.037-43 e a empresa **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, estabelecida à Rua Maestro Adhemar Campos, nº 400, Sala 02, Bairro Area 05 JK, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.025/0001-36. pelo seu representante infra-assinado Senhor Everaldo Noedir Righi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Sebastião Fagundes, nº 255, Bairro Colinas de Santa Bárbara na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais do CPF nº 154.906.658-74 e RG nº 21.848.417-3 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 192/2018, firmado em 19/09/2018, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Original:** Contrato administrativo de prestação de serviços de expansão de rede elétrica em logradouro público do Município de Itanhandu –MG.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência prevista na Cláusula 3.3 do Contrato original, assinado em 19/09/2018, a qual passará a vigorar com a nova vigência conforme especificado abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este contrato terá vigência até 31 de junho de 2020, podendo, entretanto, ser prorrogado nos casos e condições definidos no artigo 57 da Lei Federal de nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, e demais aditivos firmados anteriormente.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 30 de março de 2020*

---

**CONTRATANTE**  
Evaldo Ribeiro de Barros  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONTRATADO**  
Everaldo Noedir Righi  
**RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

---

Diogo Curi Hauegen  
**PRESIDENTE DO CIMAG E**  
**PREFEITO DE CAXAMBU**

---

Dr. Gustavo Levenhagen Moura  
**PROCURADOR DO MUNICÍPIO – OAB/MG 61.146**

TESTEMUNHAS:

---

CPF: \_\_\_\_\_

---

CPF: \_\_\_\_\_